



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2010

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 14/2010
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 23/2010
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 08/2010

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2010, no Edifício-sede da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, o Procurador –Geral de Justiça, Augusto César de Andrade, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 14/2010, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, às fls. 379 a 386 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para aquisição futura da prestação de serviços de Buffet destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no anexo I e II deste instrumento e do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão 14/2010, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDORES REGISTRADOS:

EMPRESA: C. M. F. SILVA

CNPJ: 41.260.555/0001-50

END: Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5.000, CEAPI, Bairro Lourival Parente

CEP.: 64.023-450

FONE: (86)3220-5010

EMPRESA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME

CNPJ: 07.686.538/0001-40

END: São Pedro, 300, Bairro Centro

CEP.: 64.001-160

FONE: (86) 3222-3417/8825-3529

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição futura da prestação de serviços de Buffet destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e prazos estabelecidos no Anexo I desta Ata, e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 14/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

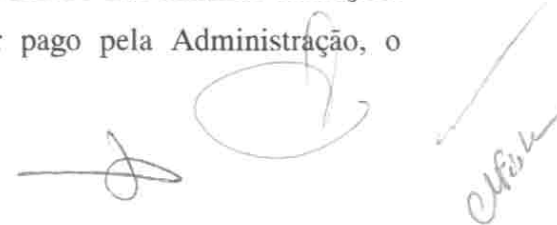
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o



Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) Multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, nos casos de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

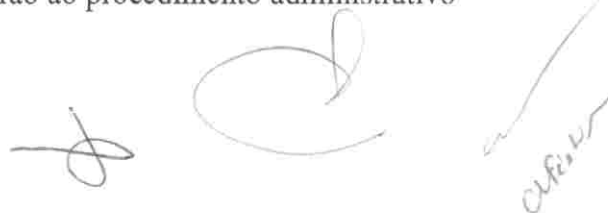
d) impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/97.



3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “e”, caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

3.7 No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;

3.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 14/2010 - modalidade Pregão Presencial.

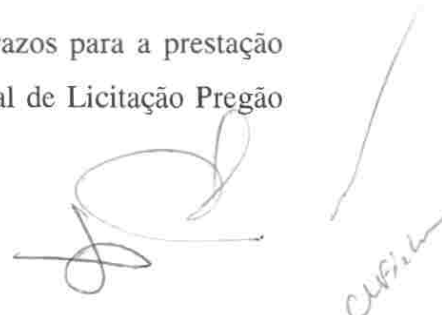
4.3. Em cada prestação de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 14/2010 – modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada prestação de serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 14/2010, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O serviço, objeto desta Ata, deverá ser prestado, pela empresa vencedora do processo licitatório, de acordo com a necessidade da contratante;

5.2 As especificações, quantidades, condições de execução e prazos para a prestação dos serviços estão descritas na Tabela I e II do Anexo I do Edital de Licitação Pregão 14/2010.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos serviços licitados com o discriminado na respectiva minuta de fatura e o atesto de recebimento definitivo do serviço, pelos servidores da Assessoria de Cerimonial.

6.2 O pagamento do valor dos serviços prestados, quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestado a prestação do serviço. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.3 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.4 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

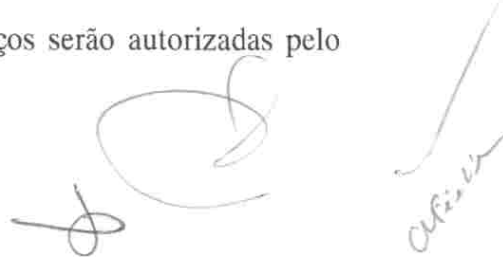
6.6 A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

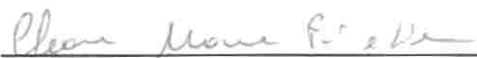
8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 14/2010, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): C. M. F. SILVA e L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME, classificadas no certame supranumerado.

8.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de abril de 2010.


MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO
Pregoeiro do MP-PI


AUGUSTO CEZÁR DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça

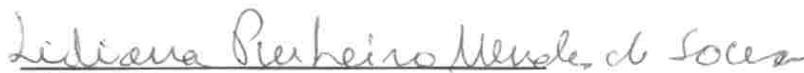

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: C.M.F. SILVA

NOME DO REPRESENTANTE: Cleane Moura Fé e Silva

RG: 719179/PI

CPF: 274.697.783-49


EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME

NOME DO REPRESENTANTE: Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa

RG: 296042/PI

CPF: 240.493.793-68

ANEXO I

EMPRESA CLASSIFICADA				
C.M.F SILVA				
LOTE 1		Valor Total		
		137.350,00		
Item	Discriminação/Especificação	Quantidade Máxima prevista para contratação	Preço por Pessoa	Total
1	LANCHE (OPÇÃO 1) Salgados finos: 10 tipos de salgados a escolher dentre as seguintes opções: Sugestões de salgados quentes: • Pasteis (carne, queijo) • Quibe catupiry • Bolinho de bacalhau • Risoles de forno • Croquetes de carne • Quiches de queijo e presunto • Maravilha de queijo • Empadinha de camarão • Rissoles de queijo e presunto • croquete de carne • Canudinho de frango aos quatro queijos • Folhado de palmito • Bolinho de bacalhau • Empadinha de camarão • Mini medalhão de frango	1000 pessoas	R\$ 37,35	R\$ 37.350,00





	• Coxinha com catupiry • Gorjon de peixe • Empadinha de palmito. Frios: mesa de frios contendo: • Salaminho, copa, lombo defumado, chester defumado, blaquete de peru, queijo frescal, queijo mussarela, queijo prato, queijo provolone, azeitonas e tomate seco carpaccio de lagarto, frutas diversas. Bebidas: • 02 tipos de refrigerantes (normal) • 02 tipos de refrigerantes /diet/ligth) • Água mineral com e sem gás • Suco de fruta natural (2 sabores) • Cajuína. OBSERVAÇÕES: 1. Deverá estar incluída as mesas de apoio, forros de mesas, treliças, aparadores, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos de papel de primeira qualidade, copos (taças), bandejas, garçons e pessoal de apoio, 01 (um) garçom para cada 20 (vinte) pessoas.			
--	---	--	--	--





2	LANCHE (OPÇÃO 2) Salgados finos: 06 tipos de salgados a escolher dentre as seguintes opções: Sugestões de salgados quentes: • Pastéis (carne, queijo) • Quibe catupiry • Bolinho de bacalhau • Risoles de forno • Croquetes de carne • Quiches de queijo e presunto • Maravilha de queijo • Empadinha de camarão • Rissoles de queijo e presunto • croquete de carne • Canudinho de frango aos quatro queijos • Folhado de palmito • Bolinho de bacalhau • Empadinha de camarão • Mini medalhão de frango • Coxinha com catupiry • Gorjon de peixe • Empadinha de palmito Pães/Diversos • Pão delícia • Pão sírio • Bolo de bacalhau • Peito de peru fatiado com molho de champagne • Carpaccio de lagarto • Rocambole de camarão	1.000	R\$ 27,35	R\$ 27.350,00
---	--	-------	-----------	---------------





	Bebidas • 02 tipos de refrigerantes • 01 tipo de refrigerante(/diet/light) • Água mineral com e sem gás • Suco de fruta natural (2 sabores) OBSERVAÇÕES: Deverá estar incluída as mesas de apoio, forros de mesas, treliças, aparadores, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos de papel de primeira qualidade, copos (taças), bandejas, garçons e pessoal de apoio, 01 (um) garçom para cada 20 (vinte) pessoas.			
3	LANCHE (OPÇÃO 3) Quitandas: • Sequilhos • Biscoitos diversos (queijo, nata, côco ,cebola) • Croassants de queijo e presunto • Bolachas de nata • Petas e torradas Patês • Patês de frango aos quatro queijos • Patê de requeijão com manjeriço Bebidas: • Café servido em garrafas com e sem açúcar • Chás servido em garrafas com e sem açúcar • Achocolatado servido em garrafas	1.000	R\$ 32,35	R\$ 32.350,00




	• Cajuína. OBSERVAÇÕES: • Deverá estar incluída as mesas de apoio, forros de mesas, treliças, aparadores, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos de papel de primeira qualidade, copos (taças), bandejas, garçons e pessoal de apoio, 01 (um) garçom para cada 20 (vinte) pessoas. • A contratada deverá dispor de porta biscoitos (vidro) e garrafas térmicas em inox para melhor conservação das bebidas.			
4	LANCHE (OPÇÃO 4) Sugestões de Salgados finos quentes (escolher 08 tipos); Dentre as opções: • Mini quiches de queijo • Mini quiches de frango • Quiche de queijo e presunto • Pasteis (carne, queijo) • Quibe catupiry • Bolinho de bacalhau • Risoles de forno • Croquetes de carne • Quiches de queijo e presunto • Maravilha de queijo • Empadinha de camarão • Rissoles de queijo e presunto • Croquete de carne • Canudinho de frango aos quatro queijos • Folhado de palmito • Bolinho de bacalhau	1.000	R\$ 37,35	R\$ 37.350,00

CHES

- Empadinha de camarão
- Mini medalhão de frango
- Coxinha com catupiry
- Gorjon de peixe
- Empadinha de palmito

Frios: opção 01

Mesa de frios contendo:

- Salaminho
- Copa
- Lombo defumado
- Chester defumado
- Blaquete de peru
- Queijo frescal
- Queijo mussarela
- Queijo prato
- Queijo provolone
- Azeitonas e tomate seco
- Carpaccio de lagarto
- Frutas diversas

Frios: opção 02

- Salaminho
- Copa
- Blaquete de peru
- Provolone, azeitonas e patês.

Diversos

- Pães diversos
 - Pão delícia
 - Pão sírio
- Sanduíche frio
 - Pão de forma:
 - queijo
 - presunto
 - frango
- Salada de frutas
- Bolo (2 tipos),

Bebidas:

	• 02 tipos de refrigerantes (normal) • 02 tipos de refrigerantes /diet/ligth) • Água mineral com ou sem gás • Suco de fruta natural (2 sabores) OBSERVAÇÕES: • Deverá estar incluída as mesas de apoio, forros de mesas, treliças, aparadores, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos de papel de primeira qualidade, copos (taças), bandejas, garçons e pessoal de apoio, 01 (um) garçom para cada 20 (vinte) pessoas.			
5	REFEIÇÃO Arroz (01 tipo) Sugestões • Arroz branco • Arroz de brócolis • Arroz piamontesa Filé (01 tipo) Sugestões	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00





	- Filé ao molho madeira (ou similar c/ filé); Outro prato (01 tipo) Sugestões - Camarão 3 queijos (ou similar c/ camarão) - Frango xadrex (filé de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoimou castanha de caju e ketchup) - Rondele de queijo e presunto e molho 4 queijos - Salpicão de frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, vermelho e amarelo, acelga, alface, suco de limão e creme de leite) Sugestões de salada - Salada de folhas, com molho; Bebidas - Água mineral com e sem gás - Refrigerantes (normal/diet/light); - Água de côco e gelo. 03 tipos de Sobremesas			
--	---	--	--	---





• pavê • mousse de maracujá • Pavê de abacaxi • merengue de banana caramelada. OBSERVAÇÕES: A empresa deverá fornecer o cardápio escolhido na sede da Procuradoria de Justiça em embalagens apropriadas por meio de transporte próprio e seguindo a todas as normas de higiene e conservação			
---	--	--	--

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de abril de 2010.


MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO
Pregoeiro do MP-PI


AUGUSTO CEZÁR DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça

Cleane Moura Fé e Silva
EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: C.M.F. SILVA

NOME DO REPRESENTANTE: Cleane Moura Fé e Silva

RG: 719179/PI

CPF: 274.697.783-49

ANEXO II

EMPRESA CLASSIFICADA				
L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME				
LOTE 2		Valor Total		
		R\$ 263.000,00		
Item	Discriminação/Especificação	Quantidade máxima prevista para contratação	Preço por Pessoa	Total
1	REFEIÇÃO (OPÇÃO 1)			
	Arroz (01 tipo)			
	Sugestões			
	- Arroz branco - Arroz de brócolis - Arroz piamontesa			
	Filé (01 tipo)	1.500	R\$ 62,50	R\$ 93.750,00
	Sugestões			
	Filé ao molho madeira (ou similar c/ filé);			
	Outro prato (01 tipo)			
	Sugestões			
	Camarão 3 queijos (ou similar c/			



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or completion.

	camarão) • Frango xadrex (filé de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup • Rondele de queijo e presunto e molho 4 queijos • Salpicão de frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, vermelho e amarelo, acelga, alface, suco de limão e creme de leite) Sugestões de salada • Salada de folhas, com molho; Bebidas • Água mineral com e sem gás • Refrigerantes (normal/diet/light) Água de côco e gelo. 03 tipos de Sobremesas • pavê • mousse de maracujá • Pavê de abacaxi • merengue de banana caramelada. 02 tipos de bolo OBSERVAÇÕES			
--	--	--	--	--



Alfina

	1. Serviço de Buffet em sede própria da empresa contratada para a prestação do serviço em local com capacidade para no mínimo 350 e no máximo 1000 pessoas sentadas em cadeiras com formato de auditório (em casos de solenidade) e no mesmo espaço (buffet) atender o mesmo número de pessoas em coquetel sentado. 2. O ambiente deve ser fechado, climatizado, oferecer pessoal especializado em segurança dos participantes, em restaurante ou espaço apropriado, que atenda, simultaneamente, a todas as pessoas. 3. Deverá estar incluída as mesas de apoio aos convidados, com oito cadeiras por mesa, toalhas, forros de mesas, treliças, aparadores, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos de papel de primeira qualidade, copos (taças), bandejas, garçons e pessoal de apoio, 01 (um) garçom para cada 20 (vinte) pessoas e tudo que for necessário para a realização do evento.			
2	REFEIÇÃO (OPÇÃO 2) Arroz (01 Tipo) Sugestões: • Arroz branco • Arroz à grega Filé (01 Tipo)	1.500	R\$ 62,50	R\$ 93.750,00



CONF. 12

	Sugestões: • Medalhão ao molho de queijo (ou similar c/ filé) Outros pratos Sugestões: • Peixe (filhote/pescada amarela) com ervas finas (ou similar c/ peixe) • Peito de peru gratinado com Champion Sugestões de salada • Salada tropical - alface americana, tomates, rabanete, tomate, cereja, pepino, cenoura, pimentão, brócolis, couve-flor, mussarela, presunto, palmito, figo, pessego e abacaxi em conserva. • Salada de manga Bebidas: • Água mineral • Água de côco • Gelo • Refrigerantes (normal/diet/light) Sobremesas • 03 tipos (pavê de chocolate, charlotte russa e manjar de côco) • 03 tipos de bolo			
--	---	--	--	--




	Entradas • Lanches – Coquetéis OBSERVAÇÕES 1. Serviço de Buffet em sede própria da empresa contratada para a prestação do serviço em local com capacidade para no mínimo 350 e no máximo 1000 pessoas sentadas em cadeiras com formato de auditório (em casos de solenidade) e no mesmo espaço (buffet) atender o mesmo número de pessoas em coquetel sentado. 2. O ambiente deve ser fechado, climatizado, oferecer pessoal especializado em segurança dos participantes, em restaurante ou espaço apropriado, que atenda, simultaneamente, a todas as pessoas. 3. Deverá estar incluída as mesas de apoio aos convidados, com oito cadeiras por mesa, toalhas, forros de mesas, treliças, aparadores, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos de papel de primeira qualidade, copos (taças), bandejas, garçons e pessoal de apoio, 01 (um) garçom para cada 20 (vinte) pessoas e tudo que for necessário para a realização do evento.			
3	LANCHE (OPÇÃO 1) Salgados finos quentes:	1.000	R\$ 37,50	R\$ 37.500,00

Salgados finos (escolher 10 tipos para o serviço de mesa); Dentre as opções:

- Pasteis (carne, queijo)
- Quibe catupiry
- Bolinho de bacalhau
- Risoles de forno
- Croquetes de carne
- Quiches de queijo e presunto
- Maravilha de queijo
- Empadinha de camarão
- Rissoles de queijo e presunto
- Croquete de carne
- Canudinho de frango aos quatro queijos
- Folhado de palmito
- Bolinho de bacalhau
- Empadinha de camarão
- Mini medalhão de frango
- Coxinha com catupiry
- Gorjon de peixe
- Empadinha de palmito.

Bebidas

- Refrigerantes (normal/diet/ligth)
- Água mineral
- Suco de fruta natural (2 sabores)
- Cajuína
- Água de coco
- Gelo

OBSERVAÇÕES



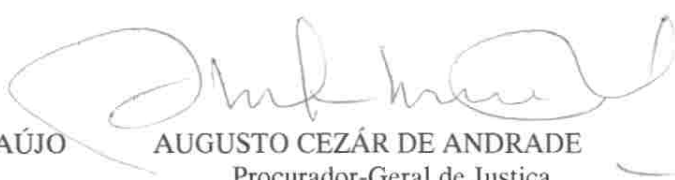
	1. Serviço de Buffet em sede própria da empresa contratada para a prestação do serviço em local com capacidade para no mínimo 350 e no máximo 1000 pessoas sentadas em cadeiras com formato de auditório (em casos de solenidade) e no mesmo espaço (buffet) atender o mesmo número de pessoas em coquetel sentado. 2. O ambiente deve ser fechado, climatizado, oferecer pessoal especializado em segurança dos participantes, em restaurante ou espaço apropriado, que atenda, simultaneamente, a todas as pessoas. 3. Deverá estar incluída as mesas de apoio aos convidados, com oito cadeiras por mesa, toalhas, forros de mesas, treliças, aparadores, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos de papel de primeira qualidade, copos (taças), bandejas, garçons e pessoal de apoio, 01 (um) garçom para cada 20 (vinte) pessoas e tudo que for necessário para a realização do evento.			
4	LANCHE (OPÇÃO 2) Salgados finos quentes (3 tipos) dentre as opções: • Mini quiches • Pasteis (carne, queijo) • Quibe catupiry • Bolinho de bacalhau • Risoletos de forno • Croquetes de carne • Quiches de queijo e presunto • Maravilha de queijo	1.000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00

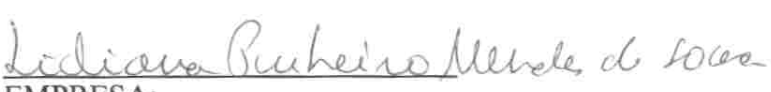



	• Empadinha de camarão • Rissóis de queijo e presunto			
	Bebidas • Refrigerantes (normal/diet/light) • Água mineral • Água de coco • Gelo • Suco de fruta natural (2 sabores) • Chocolate quente OBSERVAÇÕES: Conforme os itens 1 a 3.			

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de abril de 2010.


MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO
Pregoeiro do MP-PI


AUGUSTO CEZÁR DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça


EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME

NOME DO REPRESENTANTE: Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa

RG: 296042/PI

CPF: 240.493.793-68



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PIAUÍ, Teresina, 08 de abril de 2010.
AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça. ■

9	Almôndegas	Conforme especificações no Anexo (Termo de Referência) no Edital de Licitação - Pregão 14/2010 MP/PI	50 unidades	---	---
10	Água Computadores Lata	Conforme especificações no Anexo (Termo de Referência) no Edital de Licitação - Pregão 14/2010 MP/PI	70 unidades	1.553,70	108.759,00
11	Bolacha Informática Lata	Conforme especificações no Anexo (Termo de Referência) no Edital de Licitação - Pregão 14/2010 MP/PI	30 unidades	42,50	1.275,00
12	Exercício Comércio e Serviços Ltda	Conforme especificações no Anexo (Termo de Referência) no Edital de Licitação - Pregão 14/2010 MP/PI	30 unidades	1.675	50.250,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PIAUÍ, TERESINA, EM 05 DE ABRIL DE 2010.
Augusto César de Andrade, Procurador - Geral de
Justiça.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2010
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2010 CLCC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010
OBJETO: registro de preço para eventual contratação
de empresa especializada em serviço de *buffet*.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 19/03/2010
HORÁRIO: 8:00 horas
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/04/2010
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2010
PREGOEIRO: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo
COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva

EMPRESA CLASSIFICADA				
C.M.F. SILVA				
Lote 1		Valor Total R\$ 17.580,00		
Item	Descrição/Quantidade	Quantidade máxima prevista para contratação	Preço por Unidade	Total
1	LANCHE (OPÇÃO 1) (Conforme especificação no Termo de Referência do Edital de Pregão 14/2010 MP/PI)	1.000 unidades	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00
2	LANCHE (OPÇÃO 2) (Conforme especificação no Termo de Referência do Edital de Pregão 14/2010 MP/PI)	1.000	R\$ 27,30	R\$ 27.300,00
3	LANCHE (OPÇÃO 3) (Conforme especificação no Termo de Referência do Edital de Pregão 14/2010 MP/PI)	1.000	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00
4	LANCHE (OPÇÃO 4) (Conforme especificação no Termo de Referência do Edital de Pregão 14/2010 MP/PI)	1.000	R\$ 37,35	R\$ 37.350,00
5	REFEÇÃO (Conforme especificação no Termo de Referência do Edital de Pregão 14/2010 MP/PI)	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00

EMPRESA CLASSIFICADA				
L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME				
Lote 2		Valor Total R\$ 243.900,00		
Item	Descrição/Quantidade	Quantidade máxima prevista para contratação	Preço por Unidade	Total
1	REFEÇÃO (OPÇÃO 1) (Conforme especificação no Termo de Referência do Edital de Pregão 14/2010 MP/PI)	1.000	R\$ 62,50	R\$ 62.500,00
2	REFEÇÃO (OPÇÃO 2) (Conforme especificação no Termo de Referência do Edital de Pregão 14/2010 MP/PI)	1.000	R\$ 63,30	R\$ 63.300,00
3	LANCHE (OPÇÃO 1) (Conforme especificação no Termo de Referência do Edital de Pregão 14/2010 MP/PI)	1.000	R\$ 37,35	R\$ 37.350,00
4	LANCHE (OPÇÃO 2) (Conforme especificação no Termo de Referência do Edital de Pregão 14/2010 MP/PI)	1.000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Vice-Presidente

Des. José Ribamar Oliveira

Corregedor Geral da Justiça

Desa. Rosimar Leite Carneiro

Vice-Corregedor Geral

Des. Fernando de Carvalho Mendes

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno

Todas as quintas-feiras do mês exceto a última do
mês 8:00 Plenário, 3º andar
Sessão Administrativa Última quinta-feira do mês
8:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar (Presidente)
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. José Ribamar Oliveira (Vice-Presidente)
Desa. Rosimar Leite Carneiro (Corregedor Geral da
Justiça)
Des. Antônio Peres Parente
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Des. Valério Neto Chaves Pinto
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes

1a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Antônio Peres Parente
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho

1a. Câmara Especializada Criminal
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. Valério Neto Chaves Pinto

2a. Câmara Especializada Cível
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal
Todas as sextas-feiras 9:00 Térreo

Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes

3a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Câmaras Reunidas Cíveis
1ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Antônio Peres Parente
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira

Câmaras Reunidas Criminais
2ª sexta-feira do mês 9:00 Térreo

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. Valério Neto Chaves Pinto
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes
Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830